

TERMO DE REFERÊNCIA N°009

INTRODUÇÃO

• **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

• **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO MÉDICO ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA RESOLUÇÃO SES MG 9043 PROGRAMA PRÓCONSÓRCIO E PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N° 1371003219/2022 SEMAD.

N°	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
----	------	-----------	------------	---------	------------

	<p>APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE:PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO:MULTIFUNCIÓN AL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 TRANSDUTORES</p>	<p>APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE:PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO:MULTIFUNCIÓN AL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 TRANSDUTORES</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 11422:3. Aquisição de aparelho e ultrasonografia portátil, especificações: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido.Modos M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para os análises e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>
<p>1</p>	<p>APARELHO ULTRASSONOGRAFIA</p>	<p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN – MG CINQUINIA VERDE – 39740-000</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>UNIDADE</p>

2	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, ADICIONAL:PORTÁTIL, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 10 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, SENSOR TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL FLEX BIVOLT 12 L STERMAX	UNIDADE	1
3	BALANÇA ELETRÔNICA	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:60 X 60 CM	BALANÇA VETERINÁRIA 300KG, COBERTURA EM CARBONO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE COM 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 12CM DE ALTURA.	UNIDADE	1

4	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO:ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, PADRÃO:BIOIMPEDANCIOMETRIA MULTIFREQUENCIAL SIMULTÂNEA, USO:ANÁLISE COMPOSIÇÃO MÚSCULO-GORDURA E MASSA MAGRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM ELETRODOS TETRAPOLAR DE 8 PONTOS TÁTEIS	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 11416:8. Aquisição de equipamentos para consultório especialidade endocrinologia/cardiologia: Analisador de composição corporal com no mínimo 8 frequências, corrente elétrica de aproximadamente 100 µA. Deve conter no mínimo 8 eletrodos e fornecer no mínimo os seguintes dados: Massa Gordura, Massa sem Gordura, IMC, Massa Muscular, Gráfico de Composição Corporal, Água Total, Água Extra Celular, Balanço Hídrico, BIVA, Gordura Visceral, Ângulo de Fase, Gasto energético diário, Gasto energético Basal, Resistência, Reatância. Monitor touchscreen e com software para interface externa. Deve acompanhar 01 cabo de rede para comunicação, 01 fita para medição de cintura, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, 01 cabo de força, Software, 01 maleta de transporte e demais acessórios para o perfeito funcionamento do item.	SERVIÇO	1
---	---	---	--	---------	---

5	PROJETOR OPTÓTIPOS	<p>PROJETOR OPTÓTIPOS, TIPO:MANUAL, TIPO GRAVAÇÃO SLIDES:SLIDE COMPLETO, TIPO ILUMINAÇÃO:LÂMPADA HALOGÊNIO, MODELO ILUMINAÇÃO:XENÔNIO, TESTE SLIDES:ALFABETIZADOS, ANALFABETOS, CRIANÇAS, DALTÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDESTAL, COM ACESSÓRIOS, VOLTAGEM:127 V</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 452:5. Aquisição de equipamentos para estruturação de consultório oftalmológico Projetor óptico: deve apresentar no mínimo optotipos Snellen, letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. projetor óptico RENEM 452</p>	UNIDADE	1
---	-----------------------	---	---	---------	---

6	REFRATOR	<p>REFRATOR, TIPO:AUTOREFRATOR COM CERATÔMETRO, COMPONENTES:FX ESFERA - 25 A +22D, DIÂMETRO PUPILA MÍNIMO 2MM, OUTROS COMPONENTES:MODO CURVATURA CÔRNEA, RAIOS CURVATURA CÔRNEA, COMPOSIÇÃO:ÍNDICE REFRAÇÃO 1,3375, REFRAÇÃO CÔRNEA 0,12/0,25D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASTIGMATISMO CÔRNEA, ÂNGULO AXIAL DE ASTG. CÔRNEA</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 10563. Autorefrator: Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. RENEM 10563</p>	UNIDADE	1
---	----------	--	---	---------	---

7	<p>SISTEMA AVALIACAO CARDIOLOGICA (HOLTER)</p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN – MG</p>	<p>SISTEMA AVALIACAO CARDIOLOGICA (HOLTER), TIPO:ANÁLISE COMPUTADORIZADA, COMPONENTES:5 GRAVADORES DE HOLTER,ANALÓGICO, TIPO SISTEMA:SISTEMA ANÁLISE WINDOWS CSK 550, TIPO LEITURA:LEITURA DIGITAL(CARTÃO MEMÓRIA SÓLIDA), SOFTWARE:GERENCIAMENTO MÓDULOS,VARIABILIDADE R-R,TEMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREQUÊNCIA,GRÁFICOS,EDIÇÃO E CONFIGURAÇÃO, COMPONENTES PARA GRAVAÇÃO MÍDIAS REMOVÍVEIS,LOOP,ECG ALTA R</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 1123:7. Aquisição de equipamentos para consultório especialidade cardiologia: Sistema analisador e gravador de holter. Monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas. O equipamento deve possibilitar o registro de ECG, visualização através de monitor de vídeo e impressão. O conjunto deve ser composto de um analisador e três gravadores digitais. O analisador de Holter de ECG deve ser composto de: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal, v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, sequências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, sequências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências, vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD, PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos R-R médios e tacogramas. Características técnicas mínimas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória SD (de 2GB expansível para no mínimo 32 GB), v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por derivação sinistronoma de 3 canais, vi) tela de cristal líquido com para visualização em tempo real das informações e dos canais de ECG individuais, vii)</p>	UNIDADE	1
---	--	--	---	---------	---

8	TONÔMETRO	TONÔMETRO, MODELO:APLANAÇÃO, TIPO BASE:FIXO E MÓVEL, TIPO AJUSTE:FX MEDIÇÃO 0 A 60MMHG, TEMPERATURA 15 A 30°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁREA DE DEPRESSÃO 7,354MM, DIÂMETRO 3,06MM, ACESSÓRIOS:ESCALA MÍNIMA 2MMHG	CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO RENEM 1551:6. Aquisição de equipamentos para estruturação de consultório oftalmológico: Auto tonometro: Tonômetro de aplanação fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador. RENEM 1551	UNIDADE	1
---	-----------	--	--	---------	---

NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.
Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda(s) nº(s) 057/2024, 065/2024, apêndice deste Termo de Referência.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

PARAMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Não

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei

Complementar nº 147/2014)?

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, IMAGEM ILUSTRATIVA DO ITEM CONTEMPLANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES COMPATIVAS, MARCA E MODELO COTADO, SEJA POR FOTO, RÓTULOS, FOLDER'S. DE MODO QUE PRESERVEM O CARÁTER SIGILOSO DE SUAS PROPOSTAS.

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação técnica

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional APRESENTAR AINDA: ALVARÁ SANITÁRIO COM VIGÊNCIA VÁLIDA, EMITIDO POR ÓRGÃO VINCULADO AO SUS/ANVISA, em plena validade.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 30 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em remessa única.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO CONSÓRCIO EM GUANHÃES MG, DURANTE OS DIAS DE EXPEDIENTE DA SEMANA, NOS HORÁRIO DE 08 AO 12:00 E DE 14:00 AS 17:00 EM COMUM ACORDO COM O FISCAL DO CONTRATO, QUE PODERÁ SER CONTACTADO PELO TELEFONE 33 3421-2616, END. RUA PRIMAVERA, N. 428 BAIRRO COLINA VERDE - GUANHÃES MG..

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo

fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa. **Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica**

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUI GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA

Matrícula: 003

E-mail: ciscensaude@gmail.com

Fiscal

Nome: KELY APARECIDA

Cargo: AUX ADMINISTRATIVO

Matrícula: 001

E-mail: ciscensaude@gmail.com

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 10 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 15 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 30 dias

Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.302.0003.1002.4.4.90.52.00 Ficha 59.

GUANHÃES, MG - 5 de julho de 2024

SHEYLA CRISTIANE GONÇALVES MAIA - CPF: 083.262.516-74

Responsável pelo TR

